

Formulário de Inscrição de Boas Práticas - 4666687**INFORMAÇÕES GERAIS****Título:**

Manual de Gestão de Gabinetes de 2º grau

Unidade de Implantação:

Gab. Des. Oton Mário José Lustosa Torres

Data de Implantação:

07/01/2022

Palavras-chave:

Gestão. Gabinete de desembargador. 2º grau.

Beneficiários:

Gabinetes de desembargadores do tribunal de justiça do piauí

EQUIPE

Informar o nome dos responsáveis e autores (integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone). O número de membros da equipe não pode ser superior a 10 (dez).

Mariana Carla Andrade Araújo Melo - 045.648.723-97
mariana.araujo@tjpi.jus.br
86 999976-4342

Parceiros:

Vice Presidencia do Tribunal de Justiça - Des. Manoel de Sousa Dourado

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual(is) finalidade(s) sua prática se encontram em consonância com o Art. 4º Provimento Conjunto 88/2023:

A- Estar alinhada ao Plano de Gestão e/ou Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Piauí:

Sim

B- Aprimorar algum processo de trabalho do Tribunal:

Sim

C- Agilizar a prestação jurisdicional:

Sim

D- Promover a satisfação do jurisdicionado:

Sim

E- Servir de referência para aplicação em outros órgãos públicos:

Sim

F- Contribuir com as práticas sociais, a sustentabilidade, a otimização de despesas e outros aspectos significativos aos serviços:

Não

Caso responda "sim" ao item F, na última hipótese elencada, cite o aspecto significativo:

-

Qual(is) o(s) eixo(s) temático(s) do Art. 2º, §2º Provimento Conjunto 88/2023 e do Portal de Boas Práticas do CNJ?

A- Gestão processual:

Sim

B- Transparência:

Sim

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Sim

D- Desburocratização:

Sim

E- Gestão Documental:

Não

F- Gestão de Pessoas:

Sim

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Não

H- Conciliação e Mediação:

Não

I- Combate à Violência Doméstica:

Não

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Não

L- Acesso à Justiça:

Não

M- Gestão orçamentária:

Não

N- Auditoria:

Não

O- Sustentabilidade e Meio Ambiente:

Não

P- Acessibilidade:

Não

Q- Combate ao assédio e à discriminação:

Não

R- Cooperação Judiciária Nacional:

Não

S- Previdência e Assistência Social:

Sim

T- Infância e Juventude:

Não

U- Povos e Comunidades Tradicionais:

Não

V- Justiça Restaurativa:

Não

W- Justiça e Cidadania:

Não

Y- Saúde:

Não

Descrição resumida da prática:

Projeto destinado a sugerir modelo de gestão de gabinete de desembargador com orientações sobre divisão de tarefas e direcionamento dos trabalhos com vistas ao incremento de produtividade e cumprimento de metas do CNJ.

Identificação do problema:

No ano de 2023 o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí vai passar por uma grande renovação com a aposentadoria de vários desembargadores. A intenção do "Manual de Gestão de Gabinetes de 2º grau de jurisdição" é que seja

adotado um modelo de gestão a ser implantado nos gabinetes dos novos desembargadores que passarão a compor este Tribunal de Justiça.

Metodologia (passo a passo):

Diante da experiência de vários anos de atividade em gabinete de desembargador criei um modelo de gestão, sugerindo fluxos otimizados de trabalho, planejamento diário das atividades, organização das rotinas de trabalho e controle de acervo.

Descrição da iniciativa detalhadamente (nesse campo, espera-se que seja realizado o detalhamento da implementação da prática, para que ela seja passível de replicação por outros Tribunais, para demonstrar todas as atividades e ações que contribuíram para o alcance do objetivo proposto):

O manual de Gestão passa por vários assuntos: conhecimento amplo das ferramentas de trabalho e painéis disponibilizados pelo tribunal; criação das rotinas do gabinete (roteiro das atividades que devem ser realizadas diariamente); gestão de processos judiciais dentro e fora do gabinete (processos em secretaria); conhecimento amplo do fluxo processual dos recursos; triagem dos processos; distribuição de tarefas; reuniões de gestão; verificação de pendências e controle de acervo; controle de pautas de julgamento; acompanhamento das metas do CNJ relacionadas ao trabalho desenvolvido na unidade e por fim, gestão de pessoas. Foi criado um manual escrito descrevendo todas as etapas do trabalho que culminou na criação do "Curso de Capacitação em Gestão de Gabinetes de 2º grau de jurisdição", junto a EJUD -PI.

Recursos utilizados (equipamento, orçamento, sistemas utilizados):

Os recursos orçamentários utilizados dizem respeito ao custo gerado pelo curso de capacitação.

Resultados e benefícios alcançados:

As práticas descritas no manual foram aplicadas na unidade "Gabinete do Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres" durante todo o ano de 2022. Os benefícios percebidos foram um aumento expressivo na produtividade do gabinete; cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ; organização do gabinete, no sentido de que o gestor tinha total controle do que estava sendo feito e da situação do acervo.

Lições Aprendidas:

A adoção de métodos de trabalho pelos gabinetes de Desembargadores eleva o nível da prestação jurisdicional, propiciando eficiência e eficácia na condução dos trabalhos da respectiva unidade, bem como a satisfação do magistrado, servidores e jurisdicionados. O manual visa contribuir para o incremento da produtividade do Desembargador e conseqüentemente do segundo grau por meio da adoção de medidas simples e práticas de serem aplicadas.

Dificuldades encontradas:

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Carla Andrade Araújo, Servidora TJPI**, em 01/09/2023, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4666687** e o código CRC **569C8AF6**.